

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 046/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.0005801/2014-86,

DE C I D E:

Criar o Programa de Pós-Graduação em Ensino, nível Mestrado, integrante do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (Santo Antonio de Pádua).

—
Sala das Sessões, 27 de agosto de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente